



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº46/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2023

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL NIPE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico e/ou iniciação à extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar como monitor no projeto de extensão Clube de xadrez 2023.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa (EX, EXJ, ATNM, ATNS)	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	Clube de xadrez 2023	Vencer o campeonato de xadrez a ser realizado nas dependências do IFSULDEMINAS – POÇOS DE CALDAS.	1	EX ou EXJ	Setembro/2023 – dezembro 2023	R\$550,00

3. DO BOLSISTA:

3.1 O(a) bolsista monitor (EX ou EXJ) deverá:

I – Ser aluno do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

3.1.1 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista de Iniciação à Extensão (EX ou EXJ) deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais sendo:

- a. 2 h na casa do caminho;
- b. 4 h no IFSULDEMINAS – POÇOS DE CALDAS;
- c. 4 h de preparação

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado de conforme exigência do projeto.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII- Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

VIII - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem

desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: O(a) bolsista que tiver sua bolsa cancelada poderá ser substituído(a) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O TORNEIO DE XADREZ

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 31/8/2023 a 11/9/2023, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/meSBhhCrn2RwpKT66>.

4.2 o torneio será realizado de forma online, pelo sistema Suiço, utilizando a plataforma LICHESS, no dia 12/9/2023, a partir das 14h, na biblioteca do IFSULDEMINAS;

4.3 Os jogos serão realizados utilizando o próprio celular;

4.4 O tempo de cada partida será de 10 minutos;

4.5 O número de rodadas será definido no dia do torneio;

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será contemplado com bolsa o vencedor do torneio;

5.2 Caso haja empate, será realizada uma partida de 5 minutos para definir o campeão; Serão realizadas tantas partidas quanto necessárias até sair o vencedor;

6. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
31/8/2023 a 11/9/2029	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/meSBhhCrn2RwpKT66

12/9/2029	Data do torneio Local: Biblioteca do campus
13/9/2023	Publicação do Resultado final (site institucional)
14/09/2023	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
A partir de 15/09/2023 até 31/12/2023	Previsão de início da vigência das bolsas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos, datas, modelo do torneio e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 01/09/2023 13:11:41.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 01/09/2023 13:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385106
Código de Autenticação: a5aca21d4f

